

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação Nº 930/2012 – AS/CMDCA

**Dispõe sobre o registro das entidades
de atendimento no CMDCA-Rio.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011;
- 3 - O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação em Assembléia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 16/04/2012.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL ELDA SALES**
Registro Nº 18-18/2012
Proc. Nº 08/003974/2011
Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Projeto Superando as Dificuldades sem Vergonha de Errar

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E OU PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE VIVA**
Registro Nº 19-19/2012
Proc. Nº 08/003752/2011
Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, Formação e Assessoria

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRO ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA RAFF GIGLIO**
Registro Nº 20-20/2012
Proc. Nº 08/004633/2011
Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Projeto Todos na Luta - 2012

Entidade: **CENTRO CULTURAL TUPIARA**

Registro Nº 21-21/2012
Proc. Nº 08/000038/2012
Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em
Meio Aberto – Projeto Canto, Conto e Dança

Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO**
Registro Nº 22-22/2012
Proc. Nº 08/000556/2010
Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em
Meio Aberto

Art. 2º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **INSTITUTO PRESBITERIANO DE PROMOÇÃO DA
CIDADANIA**
Registro Nº 04/2012
Proc. Nº 08/002201/2011
Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em
Meio Aberto – Projeto mais que Educação

Art. 3º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO
BARATA**
Registro Nº 12/2006
Proc. Nº 08/003084/2005
Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em
Meio Aberto – Projeto Viver Feliz

Art. 4º- SUSPENDER REGISTRO:

Entidade: **CENTRO ESPÍRITA CRISTÓFILOS – CRECHE
BEZERRA DE MENEZES**
Proc. Nº 01/002379/1994

Entidade: **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE
EDUCAÇÃO ESPORTIVA AMBIENTAL E ECOLÓGICA -
ONGEEAE**
Proc. Nº 08/001046/2008

Art. 5º- NEGAR REGISTRO:

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL QUINTANILHA**
Proc. Nº 08/000359/2011

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2012.

Deise Gravina
Presidente do CMDCA-Rio